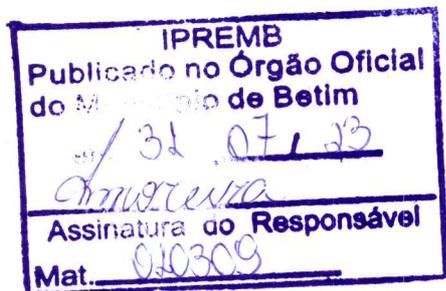


PORTARIA IPREMB Nº 315, DE 24 DE JULHO DE 2023.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
CLENISE APARECIDA PEDERSOLI.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 529, de 11 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Clenise Aparecida Pedersoli, inscrita no CPF sob nº 598.170.116-15, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, matrícula nº 0203024-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C6 52, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de julho de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Karol
Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

